

RESOLUÇÃO DA PREFEITURA DA UNB Nº 0007/PRC/2018

Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, da investigação preliminar, procedimento sigiloso, a fim de apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº 23106.152161/2017-51.

O PREFEITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.143 da Lei 8.112/90, no §2º do art.1º do Decreto n. 5.480/2005, no inciso I do art. 4º da Portaria do CGU n. 335/2006, no Ato da Reitoria 1.138/2014 e o contido nos autos dos processos n. 23106.152161/2017-51 e 23106.157927/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, da presente comissão composta pelos servidores **Wilson Samarcos Neto**, matrícula: 1041606 (PRC/DIRAD); **Ana Cristina Brandão Ribeiro Silva**, matrícula: 1042025 (PRC/DIRAD) e **Roger Werkhäuser Escalante**, matrícula: 123773 (PRC), sob a presidência do primeiro, para, prosseguir a investigação preliminar, procedimento sigiloso, com a finalidade de apurar os fatos constantes do Processo nº 23106.152161/2017-51.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) da UnB**, em 12/03/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2245643** e o código CRC **6B81C8F3**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.157927/2017-94

SEI nº 2245643